



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

Indicação nº 12 /2022.

**Excelentíssimo Senhor,  
Alan Gonçalves Maia,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.**

Requerente: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ  
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Camara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:  
IV R. 208-02-09-2022  
Etiqueta: 280  
Data:  
02/09/2022 - 08:45:48  
Gerada por: Alcione Pereira da  
Silva Brito



Consulta pelo site:  
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

**Ementa: Indica o estudo de viabilidade de envio de projeto de lei visando a DESAPROPIAÇÃO DO “CENTRO COMUNITÁRIO DE PRACINHA”.**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Sr. **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que estude a viabilidade jurídica quanto ao envio de projeto de lei a Câmara Municipal objetivando a Desapropriação do “Centro Comunitário de Pracinha”, que atualmente consta como uma associação privada.

Justifica-se senhor prefeito a presente proposição tendo em vista que, atualmente a municipalidade promove à manutenção do espaço através de custeio de despesas de água, energia elétrica, limpeza entre outros, entretanto, legalmente, o município não detém posse sobre o imóvel.

Atualmente, o espaço carece de melhorias quanto à acessibilidade, instalações elétricas, reforma dos sanitários, cozinha, entre outras, de modo a garantir segurança e conforto aos usuários.

Ao obter-se a regularização quanto ao domínio público do imóvel, criam-se condições jurídicas que viabilizam a busca de recursos destinados à realização das melhorias acima descritas, de forma a beneficiar todos os cidadãos e entidades que usam o “Centro Comunitário”.

Por fim, considerando as justificativas acima mencionadas, solicito a Vossa Excelência que estude com atenção a presente indicação e, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 02 de setembro de 2022.

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal  
para providências.

05 / 09 / 2022

*Eduardo Bernardo Cruz*  
EDUARDO BERNARDO CRUZ

=Vereador=

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE

LEITURA EXP. de 05/09/22  
1.º SECRETÁRIO